



Número: **0000742-29.2017.8.17.3090**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Paulista**

Última distribuição : **01/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 11.251.589,97**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (REQUERENTE)	Tiago de Farias Lins (ADVOGADO)
ROL DE CREDITORES (REQUERIDO)	IKARO EDUARDO FERREIRA SALGUEIRO (ADVOGADO) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO) KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO) BEATRIZ WOLFENSON BATISTA (ADVOGADO) DOUGLAS WILLIAM SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) MAURICIO GEHLEN (ADVOGADO) VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS (ADVOGADO) HUGO VICTOR CARNEIRO NÓBREGA GUIMARÃES (ADVOGADO) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) REGINA CELIA NOVAES ARMINI (ADVOGADO) MARINA AMELIA COSME FELIX (ADVOGADO) TIAGO VINICIUS SOARES SILVA (ADVOGADO) TULIO BATISTA NEIVA VAZ (ADVOGADO) Renato Marcolino Bezerra (ADVOGADO) HUMBERTO SERGIO BELISARIO MOTA (ADVOGADO) JOSE MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) Guiomar Jorge Inácio Cartaxo (ADVOGADO) AUDREY VALERIA BORSANDI (ADVOGADO) JOAO MANOEL DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PAULA RONCHI FLEISCHMANN (ADVOGADO) VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI (ADVOGADO) LEONARDO MOREIRA D ALMEIDA (ADVOGADO) ROMICEDES SILVESTRE TOME (ADVOGADO) LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO (ADVOGADO) MONICA DANTAS VAZ DE BARROS (ADVOGADO) HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO) TARCISIO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR (ADVOGADO)
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA (REQUERIDO)	TACIANO DOMINGUES DA SILVA (ADVOGADO)
CELPE-COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO)	ANDRE BAPTISTA COUTINHO (ADVOGADO) monalisa ventura leite marques (ADVOGADO) Rafael Bezerra de Souza Barbosa (ADVOGADO)
EDILUCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA EIRELI - ME (REQUERIDO)	ANDREA IRIS BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO)
POLIMIX CONCRETO LTDA (REQUERIDO)	ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO)

INTER LOCACOES S/A (REQUERIDO)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (REQUERIDO)	AFONSO CARLOS MUNIZ MORAES (ADVOGADO)
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA (REQUERIDO)	ALEXANDRE PASQUALI PARISE (ADVOGADO) WELSON GASPARINI JUNIOR (ADVOGADO)
SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA - ME (REQUERIDO)	ALESSANDRA PEREIRA MERLIM MELO (ADVOGADO)
LUNALDO CABRAL DA SILVA (REQUERIDO)	DANILLO VIEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO) MOACIR ALVES DE ANDRADE (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REQUERIDO)	PABLO DOTTO (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
EDSON FERREIRA DA PAZ (REQUERENTE)	Décio Petrônio Campos Florentino (ADVOGADO) PATRICIA CIDRIM CAMPOS (ADVOGADO)
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA (REQUERIDO)	GUILHERME DAMASO LACERDA FRANCO (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
FABIOLA DE ALBUQUERQUE SILVA (REQUERIDO)	NATHALIA CARVALHO GOMES (ADVOGADO) JAQUELINE CARVALHO GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO)
FRANCISCO MACIOSNI PEREIRA (REQUERIDO)	FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA (ADVOGADO) FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (ADVOGADO)
FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (REQUERIDO)	FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA (ADVOGADO) FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA (ADVOGADO)
UNIK S.A. (REQUERIDO)	FLAVIA TIEZZI COTINI DE AZEVEDO SODRE (ADVOGADO)
telefônica (REQUERIDO)	DIOGO SAIA TAPIAS (ADVOGADO) OMAR MOHAMAD SALEH (ADVOGADO)
MARCIO SILVA DE LIMA (REQUERIDO)	PATRICIA CIDRIM CAMPOS (ADVOGADO) Décio Petrônio Campos Florentino (ADVOGADO)
JOSE FLAVIO DA SILVA (REQUERIDO)	FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA (ADVOGADO)
HALDNEY RIVISON LIMA DE ANDRADE (REQUERIDO)	MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA (ADVOGADO)
LUIS BARBOSA (REQUERIDO)	PRISCILA BEZERRA DA SILVA (ADVOGADO)
NILSON SALVIANO COSTA (REQUERIDO)	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)
CHARLES DA CONCEICAO SANTOS (REQUERIDO)	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO)
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (REQUERIDO)	NICACIO ANUNCIATO DE CARVALHO NETTO (ADVOGADO) ANTONIO DE BRITO DANTAS (ADVOGADO) JOAO DE DEUS DE CARVALHO (ADVOGADO)
FRANCISCO LISBOA RODRIGUES (REQUERIDO)	KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)
REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A. (REQUERIDO)	JOAO LUIZ AGUION (ADVOGADO)
MANOEL BERNARDINO DOS PRAZERES (REQUERIDO)	CLAUDIO SANTANA NUNES (ADVOGADO)
JHONATAN MARTINS DA SILVA (REQUERIDO)	ARTHUR CALANDRINI DA SILVA NETO (ADVOGADO) ARTUR CALANDRINI DA SILVA NETO (ADVOGADO)
MAURICELIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (REQUERIDO)	FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA (ADVOGADO)
BRADESCO SAÚDE S/A (REQUERIDO)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)
EDUARDO MORAIS TEIXEIRA (REQUERIDO)	CARLOS ALBERTO RAMALHO BEZERRA (ADVOGADO)
MARCOS HENRIQUE MOURA DE SOUZA LUZ (REQUERIDO)	CARLOS ALBERTO RAMALHO BEZERRA (ADVOGADO)
RODRIGO LOPES DE SANTANA (REQUERIDO)	CARLOS ALBERTO RAMALHO BEZERRA (ADVOGADO)
EDVALDO MARCOLINO DOS SANTOS (REQUERIDO)	CARLOS ALBERTO RAMALHO BEZERRA (ADVOGADO)

ISRAEL SAMUEL DA SILVA (REQUERIDO)	IKARO EDUARDO FERREIRA SALGUEIRO (ADVOGADO) RENAN HENRIQUE NASCIMENTO VASCONCELOS (ADVOGADO)
LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
PEDRO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
VILSON FRANCISCO DE BARROS (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
MOISES MARCELINO DA SILVA (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
GIVANILDO PEDRO DE LIMA (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
ISAAC GONCALOS DE SOUZA (REQUERIDO)	PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)
JOSE CARLOS PEREIRA (REQUERIDO)	Max Jose Pinheiro Junior (ADVOGADO)
Max Jose Pinheiro Junior (REQUERIDO)	Max Jose Pinheiro Junior (ADVOGADO)
JEFFERSON ROBSON FERREIRA SANTOS (REQUERIDO)	RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA (ADVOGADO)
JOSE GOMES DE SANTANA (REQUERIDO)	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO)
VALDIR LACERDA FRAGA (REQUERIDO)	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE MENEZES (REQUERIDO)	JOSUÉ DE LIMA (ADVOGADO)
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (REQUERIDO)	Marcos de Rezende Andrade Junior (ADVOGADO)
REZENDE ANDRADE, LAINETTI, VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REQUERIDO)	Marcos de Rezende Andrade Junior (ADVOGADO)
PEDRO FERREIRA BORGES (REQUERIDO)	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
LILIANE MARIA DE SANTANA (REQUERIDO)	EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (REQUERIDO)	ROSANA CORREIA RAMOS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (REQUERIDO)	RENATA SALAZAR ABRANTES (ADVOGADO)
JOSE GUILHERMINO DA SILVA (REQUERIDO)	JANAINA PEREIRA VALDEVINO DA SILVA (ADVOGADO)
J GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA (REQUERIDO)	CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (REQUERIDO)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO (ADVOGADO)
Banco do Nordeste (REQUERIDO)	RENATA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
PROSEGUR ACTIVA ALARMS S/A (REQUERIDO)	RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI (ADVOGADO)
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERIDO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
MARCIO MELO DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	Cláudio Pinto Cezário Calado (ADVOGADO)
JOAO CAETANO JOSE (REQUERIDO)	JANAINA GAMA DA SILVA (ADVOGADO)
FABIO DOUGLAS BATISTA DA SILVA (REQUERIDO)	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO)
MAURY DOS SANTOS GONCALVES (REQUERIDO)	SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS (ADVOGADO)
PEDRO ANTUNES OLIVEIRA DA SILVA (REQUERIDO)	MYLENA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EDILUCIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA EIRELI - ME (REQUERIDO)	ANDREA IRIS BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO)
GUARACY FRAGA (REQUERIDO)	FRANCISCO ALFREDO DE SOUZA (ADVOGADO)
JOSE SEVERINO DOS SANTOS (REQUERIDO)	FRANCISCO FAELANTE DA CAMARA LIMA FILHO (ADVOGADO)
ALAN KENNTH DE OLIVEIRA SILVA (REQUERIDO)	NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO)
DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO)
REGINALDO FRANCA DE SOUSA (REQUERIDO)	GLAUCILENE SANTOS CABRAL (ADVOGADO)
ADEILDO AMARAL DA HORA (REQUERIDO)	Raquel Leite Stival (ADVOGADO)
ADRIANA DEYNE NARQUES DA SILVA (REQUERIDO)	Raquel Leite Stival (ADVOGADO)
ORLANDO ALUISIO SILVA JUNIOR (REQUERIDO)	Raquel Leite Stival (ADVOGADO)

PAULO CESAR NUNES DE AGUIAR (REQUERIDO)		Raquel Leite Stival (ADVOGADO)	
ALEX CARLOS DA SILVA LIMA (REQUERIDO)		GYLBERTO DOS REIS CORREA (ADVOGADO)	
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA (REQUERIDO)		NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO)	
ALEXANDRE LINS DA SILVA (REQUERIDO)		PAULO SANTANA DE LIMA (ADVOGADO)	
ALEX CARLOS DA SILVA LIMA (REQUERIDO)		GYLBERTO DOS REIS CORREA (ADVOGADO)	
TALITA SILVA SANTOS (REQUERIDO)		EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
REBECCA VIEIRA DE MELO SILVA (REQUERIDO)		EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (OUTROS INTERESSADOS)		NICACIO ANUNCIATO DE CARVALHO NETTO (ADVOGADO) JOAO DE DEUS DE CARVALHO (ADVOGADO)	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL 5ª REGIÃO (CREDOR)			
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS (CREDOR)		EVA BEATRIZ FRANCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
LOURIVALDO GOMES FRANCISCO (CREDOR)		CARLOS ALBERTO RAMALHO BEZERRA (ADVOGADO)	
ELIAS JOSE DA SILVA (CREDOR)		NEIVA APARECIDA DOS REIS (ADVOGADO)	
FRANCISCO LISBOA RODRIGUES (CREDOR)		KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)	
ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (CREDOR)		RENATA DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)	
CELPE-COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (CREDOR)		Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO)	
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (CREDOR)		Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO)	
JOSE BATISTA FIRMINO (CREDOR)		TAMIRES DE HOLANDA MEIRA ALVES (ADVOGADO)	
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO (CREDOR)		LEONARDO GOES DE SOUZA CAMPELO (ADVOGADO)	
JEFERSON FERREIRA DA SILVEIRA (CREDOR)		JOSE BENTO DE ANDRADE (ADVOGADO)	
EXPEDITO LUIZ DE FREITAS RODRIGUES (CREDOR)		Gerlya Claudia da Silva Freitas Maia (ADVOGADO)	
VISION NET LTDA - EPP (CREDOR)		ULISSES DE BRITO CAVALCANTI NETO (ADVOGADO)	
JOSE MANOEL ANTONIO DE LIMA (CREDOR)		Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento (ADVOGADO)	
JOSE ALVES LINS (CREDOR)		TARCISIO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR (ADVOGADO)	
LUIZ HENRIQUE TAVARES (CREDOR)		HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO)	
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		VITOR CARVALHO LOPES (ADVOGADO) EDUARDO BARBOSA LEO FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18482499	23/03/2017 18:09	Recuperação Judicial - DJe - Decisão	Outros (Documento)

Paulista - 1ª Vara Cível

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

1ª Vara Cível da Comarca de Paulista

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440 - F:(81) 31819001

Processo nº 0000742-29.2017.8.17.3090

REQUERENTE: ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

REQUERIDO: ROL DE CREDITORES, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

DECISÃO

A Administradora Judicial nomeada por este juízo, ao tomar conhecimento do pedido da Recuperanda, quanto à dispensa de apresentação de Certidões Negativas de Débitos Tributários; Certidões Positivas com efeitos de Negativas e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, especificamente para participação em certames licitatórios, firmar contratos e aditivos e /ou receber valores em razão de serviços já prestados, com vista à contratação com o Poder Público, emitiu opinião favorável ao pleito, alertando para a necessidade da Recuperanda informar a este Juízo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) antes, os eventuais processos licitatórios que pretende participar, devendo, ainda, informar no prazo de 5 (cinco) dias, contados do fim do processo licitatório, o seu resultado, tudo conforme petição de ID Num. 18351151.

Pois bem.

Ressalto que a pretensão autorizativa da Recuperanda possui natureza de tutela provisória de urgência, de caráter cautelar, porquanto visa preservar a continuidade de sua atividade empresarial, bastante focada junto aos clientes públicos.

Pelo princípio da preservação da empresa, disposto na Lei 11.101/05, em seu artigo 47, é certo que a Recuperação Judicial objetiva viabilizar a superação da crise econômico-financeira, permitindo, desse modo, a manutenção da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores, tudo em homenagem à função social da empresa.

Diante disso, entendo que a exigência de apresentação de CND para contratação é ato incompatível com o instituto da Recuperação Judicial, voltada para viabilizar a atividade empresarial em dificuldade momentânea.

Apesar da restrição legal de contratação com o Poder Público, das empresas devedoras, referida vedação tem sido flexibilizada, observadas as particularidades de cada caso concreto, como na situação da Recuperanda que tem um histórico de atuação e contratação de sua prestação de serviço com órgãos da Administração Pública, cuja exigência poderia inviabilizar por completo o cumprimento do próprio Plano de Recuperação Judicial que vier a ser apresentado.

Reconheço presentes na espécie os requisitos da cautelaridade, tais como o fumus boni juris, ou seja, a probabilidade do direito da Recuperanda em continuar a disputar licitações públicas como condição inafastável de sua preservação no ramo empresarial em que tem atuação, bem como o periculum in mora, este retratado pelo risco de que o benefício da Recuperação Judicial não atinja a sua finalidade, acaso se mantenha a referida proibição, motivos pelos quais defiro os pedidos, em caráter de tutela de urgência.

Isto posto, DECIDO AUTORIZAR a empresa Recuperanda a concorrer em processos licitatórios para obras e serviços de seu ramo de atuação empresarial, dispensando a ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (em recuperação judicial) - de apresentar Certidões Negativas de Débitos Tributários; Certidões Positivas com efeitos de Negativas e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, especificamente para participação em certames licitatórios, firmar contratos e aditivos e/ou receber valores em razão de serviços já prestados, mediante o dever de identificar este juízo/Administradora Judicial, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) antes, os eventuais processos licitatórios que pretende participar, devendo, ainda, informar no prazo de 5 (cinco) dias, contados do fim do processo licitatório, o seu resultado.

Para facilitar o procedimento e com o fito de aliviar o trabalho da Secretaria, com expedição de alvarás, desde logo autorizo, expressamente, que cópia desta decisão possa ser entregue pela própria Recuperanda, diretamente junto aos órgãos competentes, para que passe a surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se. Intimem-se.

Paulista, 21 de março de 2017

MARIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA

Juíza de Direito

Primeira Vara Cível da Comarca de Paulista

Juiz de Direito: Maria Cristina Fernandes de Almeida (Substituto)

Chefe de Secretaria: Hugo Clayton Bezerra Leite

Data: 21/03/2017

Pauta de Despachos Nº 00024/2017

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

